

AP - 25

2002

25 AP



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**

**UNIDADE DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**TEMA: Atribuição de pensão aos antigos combatentes desmobilizados:**

o impacto na reintegração social no Centro de Produção dos Antigos Combatentes 25 de Setembro, em Umbeluzi, distrito de Boane na província de Maputo, no período 1986 - 2001.

*(Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Administração Pública na Universidade Eduardo Mondlane)*

*Autor: Ângelo José Naiene*

*Maputo, Outubro de 2002*

**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**  
**UNIDADE DE FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**TEMA : Atribuição de pensão aos Antigos Combatentes Desmobilizados**

*Subtema: o impacto na reintegração social no Centro de Produção dos Antigos Combatentes 25 de Setembro, em Umbeluzi, distrito de Boane, província de Maputo, no período 1986 - 2001.*

**Autor: Ângelo José Naiene**

**Supervisor: Dr. Arlindo Langa**

Maputo, Outubro de 2002

## Sumário

Assunto	Página
Declaração-----	II
Dedicatória-----	III
Agradecimentos-----	IV
Abreviaturas e siglas-----	VI
Resumo-----	VII
<b>Introdução-----</b>	<b>1</b>
<b>1. Contextualização-----</b>	<b>3</b>
1.1. O problema-----	6
1.2. Delimitação do estudo-----	7
1.3. Relevância do estudo-----	8
1.4. Objectivo principal-----	10
1.5. Objectivo específico-----	10
1.6. Questão de partida-----	10
1.7. Hipóteses de trabalho-----	11
<b>2. Metodologia do trabalho-----</b>	<b>12</b>
2.1. Enquadramento teórico e conceptual-----	13
<b>3. A selecção dos sujeitos de pesquisa-----</b>	<b>21</b>
3.1. O universo e a amostra da pesquisa-----	21
<b>4. Conclusões preliminares-----</b>	<b>23</b>
4.1. Esquema aplicado para a atribuição de pensões-----	27
4.2. Fórmulas de cálculo das pensões de reforma e de invalidez-----	28
<b>5. A pesquisa no campo: apresentação de resultados-----</b>	<b>29</b>
5.1. Verificação de hipóteses-----	31
<b>6. Conclusões finais-----</b>	<b>34</b>
<b>7. Algumas recomendações-----</b>	<b>36</b>
<b>8. Bibliografia-----</b>	<b>38</b>
<b>9. Anexo 1. Guião de entrevistas-----</b>	<b>41</b>

10. Anexo2. Cronologia de actividades-----42

11. Anexo 3. Lista de entrevistados de algumas instituições-----43

### **Declaração**

Declaro que este trabalho nunca foi apresentado na sua essência para a obtenção de qualquer grau e que ele constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicando no texto e na Bibliografia as fontes que utilizei.

---

*Ângelo José Naiene*

### **Dedicatória**

Dedico este trabalho aos meus Pais, José Naiene e Júlia Pedro Maholela, às minhas irmãs, Maria Helena e Graça Lucrecia, aos meus filhos, José Ângelo e Elton dos Anjos, à minha esposa Adelina Eduardo Dimande, por toda força de coragem e cuidados que me deram desde a preparação do Exame de Admissão à UEM até a fase de elaboração deste Trabalho do fim de Curso.

## Agradecimentos

O presente trabalho não teria chegado à fase de apresentação, se não fossem os préstimos das individualidades que abaixo se seguem às quais endereço os meus mais calorosos agradecimentos:

- Ao Dr. Arlindo Langa, meu Supervisor, pela sua coragem e dedicação no acompanhamento e revisão de passo à passo do presente trabalho;
- Ao Dr. Jaime Macuane, Chefe do Departamento de Ciência Política na UFICS, por ter criado um espaço favorável para que este trabalho fosse realizado e apresentado;
- Ao Dr. Gulamo Tajú, pelos seus comentários que tornaram possível melhorar o texto;
- A todos os Docentes da UFCS, pela sua atenção com os seus estudantes;
- Ao Ministério para os Assuntos dos Antigos Combatentes, que permitiu, sem quaisquer condicionalismos, a consulta dos documentos, em especial aos funcionários afectos na Direcção de Assistência Social, pela paciência que tiveram em me dar toda a informação relevante para que este projecto se tornasse realidade;
- Aos Antigos Combatentes Desmobilizados do Centro de Produção dos Antigos Combatentes 25 de Setembro, que de espírito aberto e franqueza responderam todas as perguntas do nosso Guião de Entrevistas;
- Ao Sr. Jonas Benedito, ex-director do Centro de Produção dos Antigos Combatentes 25 de Setembro, pelo seu desempenho no relato de toda a história da vida deste Centro;

➤ Aos Meus colegas da UFICS, em especial os da turma de Administração Pública e principalmente do grupo 7 (G7), que tanto fizemos para que o que antes parecia sonho, hoje se tornasse realidade.



## **Abreviaturas e Siglas**

**AMODEG:** Associação Moçambicana dos Desmobilizados de Guerra

**FAM:** Forças Armadas de Moçambique

**FPLM:** Forças Populares de Libertação de Moçambique

**ONG:** Organização Não Governamental

**ONUMOZ:** Operação das Nações Unidas em Moçambique

**MDN:** Ministério da Defesa Nacional

**MAAC:** Ministério para os Assuntos dos Antigos Combatentes

**MPF:** Ministério do Plano e Finanças

**RDH:** Relatório de Desenvolvimento Humano

**SEAC:** Secretaria do Estado para os Antigos Combatentes.

## Resumo

O presente trabalho foi realizado no Centro de Produção dos Antigos Combatentes 25 de Setembro, em Umbeluzi, Distrito de Boane, na província de Maputo. O trabalho de campo durou vinte dias e tendo se realizado quinze entrevistas no terreno.

O trabalho centra-se na condição social dos antigos combatentes desmobilizados. A motivação parte da constatação de que este grupo alvo, mesmo recebendo uma pensão que se situa acima do salário mínimo nacional, aparenta estar num estado de pobreza absoluta, cuja a erradicação constitui uma das prioridades do Governo.

Da pesquisa feita, constatou-se que a fraca capacidade de reintegração social deste grupo alvo está fundamentalmente associada a dois factores: por um lado, o facto de as Leis aprovadas para o benefício destes não serem implementadas cabalmente por falta de uma disponibilidade humana e técnica capaz, devido a fragilidade económica e financeira do País; por outro lado, os antigos combatentes desmobilizados ficam cheios de expectativas de verem estas Leis implementadas, mas isto não chega a acontecer, levando-os à frustração e, deste modo, não direccionando a pensão que recebem em bens que se traduzam na melhoria das suas condições sociais.

## **Introdução**

O presente trabalho, enquadra-se no âmbito da licenciatura em Administração Pública. A licenciatura em administração Pública ministrada pela Unidade de Formação e Investigação em Ciências Sociais (UFICS), da Universidade Eduardo Mondlane (UEM), exige como requisito parcial, a realização de um trabalho do fim de curso que essencialmente é um Projecto de Investigação Aplicada, por esse motivo, este estudo constitui um exercício prático de consolidação individual dos conhecimentos ministrados neste plano.

Para a consecução dos objectivos definidos no tema em estudo, o presente trabalho foi realizado no Ministério para os Assuntos dos Antigos Combatentes (MAAC), tendo como local de pesquisa no terreno o Centro de Produção dos Antigos Combatentes 25 de Setembro, localizado em Umbeluzi, no distrito de Boane, na Província de Maputo.

No que se refere ao tema, constatamos que o desmobilizado apresenta um desafio político em qualquer Sociedade. Ex-soldados possuem valores comuns devido ao seu treino, e disciplina da vida militar. Mostram solidariedade entre si, mas esta disciplina militar a que estão limitados, pode ser aproveitada não só na defesa dos valores do Estado, como também para o ameaçar, como força política. É por este facto que se vêem-se tentativas pelo Estado e pelos opositores políticos de ganhar apoio dos ex-soldados (White In Chaúque & Charlney, 1994).

A contribuição anterior dos desmobilizados, porém, é facilmente esquecida. “Surgem posteriormente muitos problemas no processo de reintegração na vida civil e o desmobilizado começa a transformar-se num problema social. Possui uma gama de necessidades a serem satisfeitas para conseguir a sua reintegração efectiva na vida civil e garantir a sua auto-suficiência na sociedade. A reintegração inclui aspectos financeiros, logísticos sociais e psicológicos. Se forem previstas as necessidades e formas de satisfazer ao mínimo destes aspectos, o problema social constituído pelo desmobilizado pode ser minimizado”.

Assim, para a compressão da situação social dos antigos combatentes desmobilizados em estudo, o presente trabalho apresenta a sua estruturação interna subdividido em sete capítulos.

No primeiro capítulo, apresentamos a contextualização, o problema, a delimitação do estudo e a sua relevância, os objectivos principais e específicos, a questão de partida que conduziu a pesquisa e as suas respectivas hipóteses.

No segundo capítulo, está a metodologia do trabalho, e o enquadramento teórico e conceptual que essencialmente é a justificação do método de pesquisa aplicado e a apresentação dos instrumentos teóricos pelos quais a pesquisa foi conduzida.

No terceiro capítulo, apresentamos os sujeito, o universo e a amostra da pesquisa, ou seja, as pessoas seleccionadas para fornecerem os dados de que necessitamos para a pesquisa, e o grupo alvo escolhido para a pesquisa no terreno, respectivamente.

O quarto capítulo, apresenta as conclusões preliminares da pesquisa. Estas conclusões resultam da primeira parte da metodologia definida, ou seja, apresentamos os resultados da pesquisa bibliográfica, e da análise dos procedimentos aplicados para a atribuição de pensões aos antigos combatentes, o esquema institucional obedecido e a fórmula de cálculo da pensão de invalidez.

O quinto capítulo, é reservado a pesquisa do campo e a apresentação das respectivas conclusões.

O sexto e o sétimo apresentam as conclusões finais e devidas recomendações, respectivamente.

Por fim, apresentamos a bibliografia consultada e os anexos.

## 1. Contextualização

O fim da guerra de Libertação Nacional, a 7 de Setembro de 1974, com a assinatura dos Acordos de Lusaka, encontrou a Frelimo sem ter iniciado a discussão e planificação do futuro dos seus combatentes num cenário pós-independência (Tajú, 1977).

A transição curta entre 7 de Setembro de 1974 e 25 de Junho de 1975, “não permitiu melhor familiarização da equipe da guerrilha da Frelimo com a governação de país, vasto e complexo, em termos étnicos, culturais e sociais, e onde certas forças colonas, reagindo ao “abandono” com sabotagens e destituições, levariam à paralisação de empresas, ruptura da rede do comércio rural, fuga de capitais e êxodo massivo de quadros da administração pública”.

Com a conquista da independência nacional era uma das prioridades do Governo construir um exército regular. E porque nem todos os elementos das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) caberiam neste exército alguns teriam que ser desmobilizados e reintegrados na vida civil.

Aquando da reorganização do exército no período 1977/81 pelo então Presidente da República – Marechal Samora Moisés Machel, efectuaram-se as primeiras desmobilizações compulsivas dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional.

Estas desmobilizações “decididas pela Frelimo (Governo), não foram regidas por qualquer diploma legal e praticamente sem nenhum registo, daí que ninguém saiba quantos foram desmobilizados”.

Evidências mostram que os critérios usados para tal foram a escolaridade, a idade e a aptidão física.

Aos então desmobilizados, como forma de garantir a sua reintegração social, uma parte foi incorporada nas antigas Empresas Estatais, e outra, nos Centros de Produção\*, como sendo os Centros de Produção de Niassa, de Chidginguire (em Inhambane), Centro Colectivo de Incaia (Tete), Centro de Produção 25 de Setembro, em Boane (Maputo), etc.

Aquando da integração dos desmobilizados nos centros de produção, numa primeira fase foram controlados pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN) e posteriormente pela Secretaria do Estado para os Antigos Combatentes (SEAC).

Enquanto controlados pelo MDN, os incorporados nos centros de produção continuaram a receber o mesmo salário que recebiam quando estavam a exercerem as actividades militares. Aos incorporados nas empresas estatais foram submetidos às categorias salariais destas empresas.

Sucedia muitas vezes que muitos dos Ex-comandantes, durante o exercício das actividades militares ostentavam altas patentes e auferiam salários acima dos níveis pagos nas categorias em que foram integrados nas empresas, o que os deixava desmotivados para trabalharem, enquanto integrados nestas novas categorias salariais. Como forma de sanar este problema, o MDN, emitiu um despacho no qual autorizava que os desmobilizados integrados nas empresas mantivessem os seus salários que recebiam no MND, e que a diferença fosse considerada como salário histórico em compensação do tempo que estiveram na luta de libertação nacional.

Contrariamente, nos centros de produção, houve uma organização na qual foi introduzida uma estrutura hierárquica composta por:

- Chefe do Centro;
- Comissário Político;
- Chefe de produção;
- Chefes de Efectivos;

---

\* são unidades agrícolas, abandonadas pelo seus proprietários aquando da Independência nacional, e que com o processo das primeiras desmobilizações foram reactivadas e transformadas em centros de produção e de acomodação para os desmobilizados. Outros centros foram abertos pelo Governo.

- Chefe de Finanças;
- e os restantes desmobilizados<sup>1</sup>.

Os salários pagos nestes centros eram iguais aos pagos nas categorias correspondentes ou equiparadas no MDN.

Em médias os salários praticados nos centros de produção eram superados pelos praticado nas empresas estatais. Esta diferença salarial provocou descontentamento naqueles que foram integrados nos centros de produção, pois, a maioria mantinha salários iguais ao salário de um soldado raso.

Pelo Decreto n.º 5/83, de 12 de Novembro, foi aprovado o Regulamento Básico do Militar nas Forças Armadas de Moçambique/Forças Populares de Libertação de Moçambique (FAM/FPLM), o qual tinha por objectivo definir os direitos e deveres dos militares e assegurar uma alta organização, disciplina e eficiência das Forças Armadas.

Neste âmbito, o Estado moçambicano, por forma de garantir a previdência social e a reforma nas Forças Armadas de Moçambique e suprir as diferenças entre os vários desmobilizados, aprovou o Decreto n.º 3/86, de 25 de Julho, como um detalhamento do Regulamento Básico do Militar nas Forças Armadas de Moçambique. Assim foram estabelecidas as normas que regem a constituição do direito à pensão e o pagamento dos seguintes abonos:

- a) pensão de reforma e de invalidez;
- b) pensão de sobrevivência;
- c) subsídio de morte;
- d) pensão de sangue;
- e) pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao Estado.

Esta matéria ficou regida pelo Decreto n.º 3/86 de 26 de Julho.

Para efeitos da fixação da pensão, foi considerado o antigo combatente, como estando fisicamente desvalorizado em 100 por cento, facto que permite abonar a totalidade do salário mínimo nacional ao valor da pensão correspondente.

---

<sup>1</sup> Dados fornecidos pelo Departamento de Agro-pecuária do MDN em Junho de 2002

### 1.1. O problema

Os desmobilizados enfrentam uma série de problemas na sua reintegração na vida civil depois de passados longos anos de vida militar.

J. Cock (1991), considera o militarismo como uma “socialização na brutalidade”; como uma ideologia cuja componente chave é a aceitação da violência organizada como solução legítima de um conflito.

Assim, a reintegração social dos ex-militares inclui aspectos financeiros, logísticos sociais e psicológicos, que, se forem previstas as necessidades e formas de satisfazer estes aspectos, o “problema social” constituído pelo desmobilizado pode ser minimizado.

O Governo, por forma a prestar maior apoio aos ex-militares, criou através do Decreto Presidencial n.º 13/84, de 16 de Agosto, a Secretaria de Estado para os Antigos Combatentes.

À esta Secretária, dentre as várias actividades de apoio directo aos antigos combatentes que desenvolvia, como a promoção de microprojectos económicos, a promoção da formação técnico-profissional, a concessão de microcréditos para a criação de auto emprego, etc. coube-a, também, em 1986, aquando da implementação do sistema de pensões nas FPLM/FAM, efectuar o registo de todos os antigos combatentes desmobilizados e proceder todas as tramitações legais junto do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério do Plano e Finanças (MPF) e do Tribunal Administrativo (TA), por forma a garantir que os ex-combatentes fossem plenamente contemplados na atribuição de pensões, dentro dos trâmites legais, e proporcionar-hes uma reintegração mais efectiva na vida civil.

Não obstante, no âmbito da atribuição das pensões, evidências mostram que muitos dos beneficiários quixam de inúmeras irregularidades, tais como:



- Aplicação irregular do Decreto n.º 3/86, de 26 de Julho, que regula o sistema de previdência social nas FPLM, derivado da falta da capacidade humana capaz, em nas instituições envolvidas neste processo, o que teve como consequências:
- Elevado número de beneficiários ilegais ( falsos pensionistas);
- Elevado número de desmobilizados que auferem suas pensões nas categorias erradas;
- Falta de *feed-back* entre as principais instituições envolvidas neste processo;

Com todos estes problemas verificados, a situação dos desmobilizados, contrariamente às expectativas dos governantes, continuou muito longe de uma solução satisfatória, tendo muitos deles apresentado sintomas e dramas associadas ao abuso excessivo de álcool, vícios associados às drogas, situação de desespero e lamentações, e impossibilidade de acesso às infra-estruturas básicas da vida social.

No âmbito da reforma do sector público e na pretensão do Governo de criar instituições capazes e à altura dos problemas sociais constatados no terreno, o Governo, através do Decreto Presidencial n.º 2/2000, de 10 de Fevereiro, extinguiu a SEAC e criou o actual Ministério para os Assuntos dos Antigos Combatentes (MAAC) com o objectivo de “tornar mais eficaz a actividade governamental nesta área”, materializando o disposto no artigo 8 da Constituição da República nos seus n.ºs1 e 2.

Tendo constatando que os problemas enfrentados por este grupo alvo, e considerando que a acção governamental no sentido de solucioná-los constitui uma política pública, esta pesquisa visa fundamentalmente compreender a génese do problema e contribuir com estudo que possam fenecer outras alternativas para a solução do problema.

## **1.2. Delimitação do estudo**

O presente trabalho, tem como o seu grupo alvo os antigos combatentes da “primeira geração”<sup>2</sup>, ou seja, aqueles que incorporaram na Frente de Libertação de Moçambique

---

<sup>2</sup> Na perspectiva de Tajú, são cidadãos que participaram na guerrilha da luta de libertação nacional, e que, em consequência do fim daquela guerra e da constituição de um exército regular foram desmobilizados.

(Frelimo) no período compreendido entre a sua fundação em 25 de Junho de 1962 até a assinatura dos acordos de Lusaka a 7 de Setembro de 1974.

Territorialmente, o estudo será feito no Centro de Produção dos antigos combatentes 25 de Setembro, em Umbeluzi, no Distrito de Boane, na Província de Maputo.

O período de análise e avaliação do problema constatado será compreendido entre 1986, ano em que se introduz o sistema de pensões nas FAM/FPLM até ao ano 2001.

Tomando-se como ponto de partida a pensão que os antigos combatentes desmobilizados recebem, este trabalho pretende avaliar a sua capacidade de reintegração na vida civil através de análise alguns indicadores seleccionados, cujo o acesso ou não a eles, pode justificar e traduzir ou não, a melhoria da qualidade de vida.

Assim, neste local e durante o período acima referido, será avaliado o nível de acesso às infra-estruturas sociais básicas como a rede sanitária, a educação, o abastecimento de água potável, o acesso à energia eléctrica, o acesso aos meios de transportes e de comunicação, a criação de posto de auto-emprego, o acesso à terra, a melhoria de habitação e o aperfeiçoamento da vida comunitária.

### **1.3. Relevância do estudo**

Os antigos combatentes desmobilizados constituem um universo de cerca de 70.000 pessoas.

Apesar de este grupo de ex-combatentes possuir características especiais marcadas principalmente pelos traumas causados pela permanência durante longos anos na luta armada, poucos estudos, no entanto, foram feitos e/ou divulgados como forma de apresentar posições alternativas aos governantes e organizações humanitárias para a solução dos seus problemas, deixando-os assim em condições extremas de pobreza.

O Conselho de ministro aprovou em Abril de 1999 as linhas de Acção para a Erradicação da Pobreza Absoluta (PARPA), fixando como principal objectivo para a próxima década uma redução da incidência da pobreza de pelo menos de 30% e 50% da profundidade de pobreza (Relatório de Desenvolvimento Humano, 1999).

Os problemas que afectam aos antigos combatentes, como acima anunciados, provam que atingiram uma dimensão social, ou seja, não atingem apenas a este grupo alvo, mas sim, transcendem aos seus dependentes e conseqüentemente, a uma camada vasta de toda sociedade moçambicana.

Deste modo, prova-se que a solução destes problemas não é apenas da iniciativa das entidades políticas ou governamentais, embora se reconheça que estas instituições têm a maior responsabilidade, mas, como uma política pública, exige sobretudo, uma reflexão académica como uma das forma de se perceber melhor os mecanismos da formulação e implementação de políticas públicas eficazes e também de perspectivar melhor os possíveis impactos dessas políticas; podendo-se, desse modo, antecipadamente, extrair os pontos fortes e fracos que possam contribuir positivamente para atingir de forma satisfatória aos seus beneficiários.

No que diz respeito à pensão atribuída aos antigos combatentes, constitui uma política pública tomada pelo Governo em condições de estado de providência. Tal medida seguia o postulado de que o Aparelho do Estado seria o instrumento privilegiado da transformação da sociedade e que seria uma entidade administrativa separável do resto da sociedade moçambicana, (Bragança, 1986:44).

Em condições actuais de economia de mercado, o número de antigos combatentes em condições de extrema exclusão social é cada vez elevado o que revela ineficácia e desajuste desta política em relação à dinâmica social actual.

Assim, torna-se relevante um estudo nesta área de política pública para extrair as variáveis que explicam o comportamento e atitudes da população estudada e contribuir

com abordagens em termos de formulação e implementação de políticas públicas para resolver os problemas específicos deste grupo alvo.

#### **1.4. Objectivo principal**

- Compreender as alterações sociais provocadas pela atribuição de pensão a este grupo alvo;
- Analisar o procedimentos aplicados para a atribuição de pensões;
- Perceber se existe motivação entre os antigos combatentes pra direccionarem os seus rendimentos em bens que se traduzam na sua estabilidade social.

#### **1.5. Objectivo específico**

- Perceber o motivo pelo qual os antigos combatentes, na sua maioria, recebendo uma pensão que se situa acima do salário mínimo nacional, e tendo uma instituição governamental para a sua assistência directa, o seu estado de reintegração social é de aparente extrema pobreza;
- Identificar o nível de expectativa que o Antigo Combatente tem em relação às instituições governamentais para a resolução dos seus problemas quotidianos e a sua capacidade de resolvê-los sem esperar que as soluções venham do governo.

#### **1.6. Questão de Partida**

- A despeito de a pensão recebida pelos antigos combatentes ser relativamente superior ao salário mínimo nacional, a maioria destes beneficiários apresenta uma situação de aparente pobreza e com fraca capacidade de reintegração na vida civil.

*As dificuldades enfrentadas pelos antigos combatentes desmobilizados para a sua reintegração social, estarão determinadas pela pensão que recebem?*

## **1.7. Hipóteses de Trabalho**

### **H1**

- A atribuição de pensão aos antigos combatentes pelo Estado não determina a capacidade de reintegração social destes, este é apenas um direito como tantos outros, por eles conquistado pela sua participação activa na luta de libertação nacional.

### **H2.**

- Sendo que a pensão auferida pelos antigos combatentes constitui a única fonte formal de receitas monetária, esta determinará a possibilidade de acesso aos serviços básicos da vida social, e, conseqüentemente, determinará a sua capacidade de reintegração social.

## 2. Metodologia do trabalho

Para os fins definidos neste trabalho, tomar-se-á como base metodológica a taxinomia apresentado por Vergara (1988)<sup>4</sup>, que a qualifica em relação a dois aspectos: quanto aos fins e quanto aos meios.

Assim, quanto aos fins, este trabalho será uma investigação exploratória, descritiva e explicativa.

Exploratória porque ela será realizada em área onde há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Os assunto que enfermam aos antigos combatente, particularmente no referente à correlação pensão/nível de reintegração social carece de algum estudo sólido que possa servir de base para este trabalho.

Descritiva porque estabelece correlação entre variáveis (pensão/grau de reintegração social), e procura definir a sua natureza. E explicativa porque o trabalho tem como objectivo esclarecer quais os factores que de alguma forma contribuem directamente para a fraca capacidade de reintegração social dos antigos combatente desmobilizados de guerra.

Quanto aos meios, o trabalho será pesquisa de campo, documental e participante. Pesquisa de campo porque far-se-á investigação prática no local onde foram concentrados milhares de antigos combatente desmobilizados e adoptar-se-á como meio de colecta de informação as entrevistas semi-directivas, aplicação de questionários e teste de observação participante.

Será uma pesquisa documental porque realizar-se-á uma prévia consulta aos documentos conservados nas instituições públicas, ou pessoas singulares, incluindo Registos Regulamentos, Circulares, Decretos e Memorandos; e participante porque a

---

<sup>4</sup> Vergara (1988), qualifica em relação a dois aspectos: - quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins pode ser exploratória, descritiva, metodológica, aplicada e intervencionista; e quanto aos meios, pode ser pesquisa de campo, pesquisa de laboratório, telematizada, documental, bibliografia, experimental, ex. post facto, participante, pesquisa-acção e estudo de caso.

pesquisa não se esgotará na figura do observador, dela tomarão parte as pessoas implicadas no problema proposto a investigar, anulando assim as fronteiras entre o autor e o pesquisado.

Nesta perspectiva, na primeira fase da pesquisa (pesquisa documental e entrevistas aos implementadores da política pública) o objectivo imediato é compreender os procedimentos aplicados para a atribuição e a capacidade institucional (humana e material) disponível para a implementação e monitoria desta política. A segunda etapa da pesquisa (entrevistas aos beneficiários da política), centrar-se-á na observação de como é que o grupo alvo recebeu esta política, que concepção tem em relação a ela e que modificações sociais profundas esta política causou aos pesquisados (impactos da política).

## **2.1. Enquadramento teórico e conceptual**

No presente capítulo, apresenta-se as principais teorias e a definição dos temas-chaves empregues na elaboração deste trabalho.

Assim, tornou-se indispensável a definição dos conceitos de socialização, integração social, pobreza, políticas públicas, motivação, teorias de impacto das políticas públicas e teorias das expectativas, por um lado, e por outro, a definição dos termos-chaves: Antigos Combatentes e Pensão de invalidez (Bónus de Participação).

### **Socialização**

Relativamente à este conceito, é a *Durkheim* que se pode atribuir a utilização pela primeira vez, da palavra e do conceito de socialização (Cherkaoui, 1986).

Socializar (Cherkaoui, 1986), é converter. Idealmente, significa transformar um indivíduo de ser associal num ser social, inculcando-lhe categorias de pensamento e um sistema de ideias, crenças, tradições, valores morais, profissionais ou de classe, dos quais alguns são irreversíveis, e outros, pelo contrário, mudam em função das novas aprendizagens e situações vividas. Esta definição pressupõe um antes e depois na

história dos indivíduos, a primazia do social em relação ao individual, o exercício da obrigação, uma distribuição do poder e objectivos como o da integração do indivíduo em comunidades ideológicas ou cognitivas. Ela não exclui, no entanto, nem mesmo a resistência, nem mesmo o insucesso do controlo social dos indivíduos pelas instituições sociais.

A socialização militar, na perspectiva de J. Cock, é um processo social que envolve a mobilização de recursos para a guerra. Envolve, desse modo, a difusão de militarismo como uma ideologia para que todos aceitem a expressão do poder e influência da instrução militar em toda as esferas da vida social. O treino militar visa a transformar o jovem em soldado à submissão de autoridade e agressividade em relação ao inimigo.

Com efeito, como consequência da longa socialização militar, muitos dos antigos combatentes desmobilizados apresentam até hoje sintomas traumáticas da guerra, uma vez que o seu processo de desmilitarização não foi acompanhado de acções com vista a uma reintegração efectiva na vida civil.

Na perspectiva da sociologia da acção, vai de forma distinta, ver a socialização como interacção. Assim, considera-se que o cerne do processo de socialização é a comunicação e a entrada progressiva no mundo simbólico do universo cultural em que o ser humano cresce.

Nesta perspectiva, a sociedade não é vista essencialmente como uma instituição à qual a pessoa humana está condenada a submeter-se. A sociedade é neste contexto, considerada uma realidade complexa, assente num conjunto de trocas, de prestações e contraprestações, que evoluem, na sua globalidade, as pessoas dos parceiros em questão. É isto quer elas participem desde há muito, quer tenham começado a iniciar neste jogo complexo de trocas. Neste sentido, a socialização corresponde à participação progressiva da criança, do adolescente, do jovem, do adulto no "jogo de trocas" complexas que fazem a sociedade existir. Nesta interpretação, o processo de socialização não pode ser isolado do processo através do qual o ser humano atribui significado a tudo aquilo que vive num contexto cultural determinado. Isto significa,



que o ser humano é considerado na sua realidade de pessoa, com toda a sua complexidade que isso supõe e não excluindo a dimensão simbólica que o caracteriza. Está-se, portanto bem longe de uma interpretação que reduza o ser humano à sua dimensão de indivíduo.

O conceito de integração social é discutido neste trabalho seguindo-se as abordagens de Boudon e Alain Birou.

### Integração

Para Birou (1982), no domínio das ciências sociais, a integração será frequentemente tomada como a adaptação das partes ao todo, sendo as partes os membros ou os microgrupos e o todo ou a sociedade em global. Assim, a integração social adquire uma dimensão organista que satisfaz a necessidade de explicar vitalmente as sociedades.

Integração exprime-se por normas, hábitos e correntes de opinião dominantes e que esta definição insiste sobre a noção de concordância e de discordância, de grau de adesão e de desvio.

Para Birou, no interior de um grupo, a integração é o conjunto dos fenómenos de interacção, que provocam a acomodação e o ajustamento recíprocos e que levam cada indivíduo à consciência de identificação ao grupo.

A outra perspectiva teórica apresentada neste trabalho é de Boudon. Por integração designa-se os mecanismos através dos quais um grupo ou sociedade recebe um novo membro. O termo integração pode exprimir melhor o processo vivido por uma pessoa que quer vir a aceder à condição de participação plena numa sociedade ou numa organização. A integração também não se reduz à simples acção de "ligar" alguém a um grupo ou comunidade. A pessoa se integra na sociedade e a sociedade integra a pessoa. O processo de recriação é vivido por pessoa, visto que ela se integra numa comunidade numa rede de relações sociais, através da inscrição do seu projecto pessoal no campo simbólico social. A sociedade, a organização, recria-se ela também, na

medida em que actualiza mecanismos de transmissão cultural que não suponham exclusivamente a reprodução social, mas também formas variadas de reprodução social.

#### Pobreza

O conceito de pobreza geralmente é abordado em três perspectivas: a perspectiva do rendimento, a perspectiva das necessidades básicas e a perspectiva de capacidade (RDH, 1997).

A primeira desta considera que uma pessoa é pobre se e só se o seu nível de rendimento se situa abaixo da linha de pobreza definida. Esta linha de separação da pobreza é muitas vezes definida em termos da posse de rendimento suficiente para uma quantidade determinada de alimentos.

Na segunda perspectiva, a pobreza é definida como a privação de condições materiais para uma satisfação minimamente aceitável das necessidades humanas, incluindo alimentação. Este conceito de privação vai muito além da falta de rendimento privado: inclui a necessidade de saúde e de educação básica e de serviços essenciais que têm de ser fornecidos pela comunidade por forma a evitar que as pessoas caiam na pobreza. Reconhece-se também a necessidade de emprego e participação.

Para a terceira e última, a pobreza representa a ausência de algumas capacidades básicas para funcionar: uma pessoa que tem falta de oportunidade para realizar alguns níveis mínimos desses funcionamentos. As funções relevantes para esta análise variam desde físicas como estar bem alimentado, estar vestido, estar adequadamente abrigado e evitar a mobilidade previsível, até realizações sociais mais complexas tais como participação na comunidade.

#### Políticas Públicas

Na perspectiva de Pedone (1996), é o que os governos fazem, porque o fazem e que diferença a acção governamental para a sociedade e seus problemas.

O conceito acima definido, torna-se relevante neste trabalho porque permite-nos compreenderes que atribuição de pensão aos antigos combatentes, constitui uma política pública adoptada pelo Governo no âmbito do cumprimento do Regulamento das FAM/FPLM. O seu estudo neste trabalho prende-se em se saber como esta acção governamental terá atingido a sua população alvo e que modificações mais profundas terá provocado.

O processo de implementação de Políticas Públicas, para o efeito do presente trabalho, refere-se ao processo que vai desde a construção do projecto até ao ponto da sua operacionalização, isto é, a transformação do projecto através dos métodos da implementação, para produzir um volume específico de resultados, ou seja, aquilo que acontece depois que um projecto se transforme em lei. A fase da implementação do programa segue logo que estiverem definidos os objectivos e fins do programa e quando os recursos materiais e humanos estiverem definidos.

#### Impacto de Políticas Públicas

Nas políticas públicas compreendem-se as fases de formação e formulação, processo decisório, implementação e avaliação. Nesta última categoria, avaliação dos impactos das políticas públicas, a preocupação é com a definição de “como” as políticas públicas modificaram a sociedade e quais as suas consequências mais duradoiras, perguntando que diferença as políticas fizeram na sua área de actuação ( Pedone, 1986) .

Pedone observa que até 1970 aproximadamente, os cientistas políticos tentavam determinar o comportamento político dos vários grupos actantes na economia e na sociedade, com vista a analisar as influências na determinação das actividades de governo e, portanto, na definição de políticas adequadas a tais comportamentos políticos. A maior deficiência desta visão, é não analisar “como” as políticas públicas atingiram a sociedade. A preocupação era com quem recebe o que. A maior dificuldade residia na pergunta, como a política resultante se distribuía e quais os impactos na sociedade e na economia.

Nos estudos de impactos os analistas de políticas postulam as políticas governamentais como dadas e, a partir daí, olham os resultados e consequências. Os impactos na sociedade são julgados pelo exame de como os recursos são distribuídos e quais foram as mudanças sociais e económicas resultantes para os grupos sociais atingidos pela acção pública. Nos estudos de impactos das políticas públicas questiona-se as transformações proporcionadas pelas políticas públicas nos grupos sociais, verificando como tais consequências poderiam ser previstas ou não, foram directas ou indirectas, trouxeram mudanças de comportamentos ou de atitudes, ou mesmo se foram de curto ou de longo prazo. O que querem os analistas de impacto das políticas públicas é colocar as preocupações redistributivas e normativas acima das preocupações de programação e de viabilidade política (idem).

**Análise de Política Pública:** esta procura determinar se a política implementada alcançou ou não os objectivos preconizados. Esta actividade permite uma melhor compreensão dos factores inerentes a formulação de políticas sociais e, fornece uma informação segura que pode ser útil em futuras funções de formulação de políticas públicas (Shellunkindo, 1988).

**Avaliação de impacto** serve para estimar se o programa implementado produz ou não os efeitos desejados (Parsons, 1999).

#### **Teoria de Motivação**

A teoria de motivação refere-se ao processo de induzir uma pessoa ou grupo, cada qual com possibilidades distintas, a atingir os objectivos da organização, enquanto também atingir os objectivos pessoais (Megginson, 1998:346).

Na perspectiva, de Chiavinato (1998), motivo é tudo aquilo que impulsiona a pessoa a agir de determinada forma ou, pelo menos, que dá origem a uma propensão a um comportamento específico. Esse impulso à acção pode ser provocado por um estímulo externo (ambiente) e pode também ser gerado internamente nos processos mentais do

indivíduo. Neste aspecto, a motivação está relacionada com o sistema de cognição<sup>5</sup> do indivíduo.

Tomando como base a teoria de motivação apresentada por Chiavinato, e assumindo que todo o comportamento humano é motivado, e considerando que a motivação, no sentido psicológico, é a tensão persistente que leva o indivíduo a algum comportamento visando à satisfação de uma ou mais determinadas necessidades, podemos abordar o conceito de ciclo motivacional, para percebermos o estado de equilíbrio, frustração e compensação que a atribuição de pensão poderá ter causado nos Antigos Combatentes para providenciarem o seu futuro.

O ciclo motivacional pode ser assim explicado: “O organismo humano permanece em estado de equilíbrio psicológico até que um estímulo rompa e crie uma necessidade. Essa necessidade provoca um estado de tensão em substituição ao anterior estado de equilíbrio. A tensão conduz a um comportamento ou a uma acção capaz de atingir alguma forma de satisfação daquela necessidade. Se satisfeita a necessidade, o organismo retorna ao seu estado de equilíbrio até que outro estímulo sobrevenha” (Chiavinato, 1998)

Considerando que nem sempre a satisfação das necessidades é obtida, as vezes pode existir alguma barreira ou obstáculo ao alcance de alguma necessidade. “toda vez que alguma satisfação é bloqueada por alguma barreira, ocorre a frustração”. Havendo frustração a tensão existente não é libertada através da descarga provocada pela satisfação. Essa tensão acumulada no organismo mantém o estado de desequilíbrio.

A relevância desta abordagem conceptual permite-nos questionar o aparente estado de frustração apresentado por um elevado número deste grupo alvo, como também o de equilíbrio e sucesso que é obtido por outros.

---

<sup>5</sup> Para Vergara (1998), sujeitos de pesquisa são as pessoas que fornecerão os dados que se necessitam para a pesquisa (às vezes confundem-se com “universo e amostra” quando estes estão relacionados com pessoas)

Desmobilizados das FPLM são cidadãos que participaram na guerrilha da Luta de Libertação Nacional, dirigida pela Frelimo e que em consequência do fim daquela guerra e da constituição de um exército regular foram desmobilizadas (Tajú,1992).

Antigo Combatente (Combatente da Luta de Libertação Nacional): é todo o cidadão moçambicano que tenha tido uma participação activa na luta pela libertação da pátria, no período compreendido entre 25 de Junho de 1962 a 7 de Setembro de 1974, e integrado na Frente de Libertação de Moçambique ( Lei n.º 3/2000 de 17 de Janeiro).

#### Pensão

Para o presente trabalho, a pensão é definida como um direito monetário ou tributo mensal atribuída aos antigos combatentes pela participação na luta de libertação nacional.

### **3. A selecção dos sujeito de pesquisa<sup>5</sup>**

Os sujeitos de pesquisa privilegiados por este trabalho, em primeiro plano, são todas as instituições e indivíduos proeminentes na formulação e implementação do esquema das pensões e de outros mecanismos de integração social dos antigos combatentes desmobilizados.

Neste contexto, para além das entrevistas a serem realizadas junto à população alvo, são sujeitos privilegiados os funcionários seniores dos órgãos do governo que se lidam com problemas da reintegração dos antigos combatentes.

Destacam-se assim, quadros da Associação dos Combatentes da luta de Libertação Nacional, do Ministério para os Assuntos dos Antigos Combatentes, e funcionários seniores do Departamento de Previdência Social do Ministério da Defesa Nacional.

A diversidade no entendimento da condição dos antigos combatentes desmobilizados existente entre estes diversos órgãos torna o espaço favorável para a interpretação e a compreensão do objecto em estudo.

#### **3.1 Universo e a amostra**

O universo da pesquisa aqui referido, são pessoas que possuem as características que serão objecto de estudo. Refere-se, neste contexto, aos antigos combatentes desmobilizados e concentrados no Centro de Produção 25 de Setembro, em Boane. A população amostral ou amostra é a parte do universo (população), escolhida segundo algum critério de representatividade.

Com relação a estes, o tipo de amostragem utilizada será por conglomerados (por células existente dentro do centro de produção) e aplicando uma escolha aleatória simples em cada célula, que parece a mais adequada para este presente caso.

Para efeito do presente trabalho, a selecção da população, o centro de produção de 25 de Setembro, obedeceu a acessibilidade e a tipicidade.

Acessibilidade, porque o centro tem facilidade de acesso pelas vias via rodoviária e ferroviária.

Tipicidade, porque neste Centro de Produção, foram concentrados os antigos combatentes oriundos de quase partes do País, de ambos os géneros e, sobretudo de várias gerações de desmobilizados, sendo que estas características permitem problematizar melhor a nossa pesquisa, para a compreensão da condição social do antigo combatente.

Outra característica típica, é o facto de o pesquisador dominar a língua local o que permite não só recolher informações do grupo alvo, mas também das comunidades circunvizinhas.



**4. Conclusões preliminares da primeira fase de pesquisa:** pesquisa bibliográfica, e análise de procedimentos aplicados para a atribuição de pensões (entrevista aos implementadores da política).

Da pesquisa bibliográfica e análise de procedimentos feitas, constatou-se que o Governo ao tomar a decisão de atribuir pensões aos antigos combatentes no âmbito do detalhamento do regulamento básico das FPLM/FAM, tinha de entre outros objectivos garantir que os desmobilizados tivessem como direito uma remuneração mensal a qual juntada com outros benefícios que o desmobilizado é consagrado pela Lei, facilitar-se-ia a sua reintegração efectiva na vida civil.

Constatou-se, por outro lado, que as mudanças ocorridas a nível nacional e internacional, como sendo o prolongamento da guerra civil que obrigou o Estado a destinar maior parte das suas receitas para sustentar a guerra em detrimento dos projectos sociais, a mudança de orientação do sistema de desenvolvimento socialista para o sistema da economia de mercado, como condição imposta pelos potenciais doadores estrangeiros para poderem apoiar economicamente o País, face ao desmoronamento da então União Soviética e do sistema socialista em geral, que eram os principais suportes da economia nacional, influenciaram de forma negativa a implementação de várias políticas públicas desenhadas pelo Governo tanto para os desmobilizados como para todos os grupos sociais em situação de pobreza.

Do caso particular do sistema de pensões, constatou-se que de forma geral, o Governo ao formular esta política não se teve em conta a disponibilidade humana, técnica e material necessários para a fase da sua implementação o que teve como consequências:

- Aplicação irregular do Decreto Presidencial n.º 3/86, de 26 de Julho, principalmente no concernente ao tipo de pensão a atribuir aos antigos combatente, tendo alguns recebido a pensão de reforma em vez da pensão de invalidez;
- Enquadramento no esquema de pensões de indivíduos que nunca foram combatentes conforme definido no respectivo Decreto Presidencial (falsos antigos combatentes);
- Atribuição de pensões em categorias erradas decorrentes dos erros no processo de registo;

- Não houve uma divulgação antecipada do Decreto n.º 3/86, de 26 de Julho, e consequentemente muitos desmobilizados ficaram excluídos deste processo;
- Mais tarde ainda, aquando das desmobilizações encabeçados pela Organização das Nações Unidas em Moçambique (ONUMOZ), no âmbito da reunificação do exército, não se teve em conta que alguns eram antigos combatentes, tendo estes passado a receberem pensão de reforma provisória e não a regulada pelo Artigo n.º 72 do Decreto Presidencial 3/86, de 26 de Julho.

A análise e avaliação de políticas públicas pode ser entendido como um subconjunto dos estudos de políticas públicas sendo rigorosa, técnica e prescritiva. Inicia-se com o que aconteceu ou acontece e está interessada em descobrir modos alternativos de acção em uma política (Pedone, 1986). A análise de políticas públicas pode preceder a implementação, ou pode ser feita à “posteriori” tomando o nome de avaliação de políticas públicas, com a preocupação geral de saber se o programa da política pública resolveu ou aliviou o problema que se propunha.

Sendo que a nossa preocupação actual é saber o que aconteceu antes, a nossa primeira conclusão é de que esta política não foi precedida de um processo de análise para determinar qual o melhor curso de acção a seguir para se atingir os propósitos por ela definidos.

Assim, decorrente da aplicação irregular do Decreto Presidencial n.º 3/86, de 26 de Julho, muitos combatentes foram atribuídos pensões de reforma provisória em vez de lhes ser aplicado o Artigo n.º 72 (Dispensa de apresentação da Junta Médica), tal como o dispositivo legal regula a atribuição de pensões para este grupo alvo.

O enquadramento de “falso antigos combatentes” no esquema de pensões protagonizadas por alguns cidadãos, resultou do facto de aquando das desmobilizações não se ter efectuado qualquer registo legal, não se sabendo desse modo, quem e quantos antigos combatentes são ao todo. Assim, os oportunistas, apercebendo-se do esquema, registaram-se como se de desmobilizados se tratassem e em categorias militares altas,

tendo posteriormente recebido pensões em prejuízo dos verdadeiros ex-combatentes e do erário público.

Como consequência disto, muitos desmobilizados sentem-se desmotivados ao verem indivíduos que não participaram na luta a receberem como sendo combatentes e até valores superiores aos dos combatentes.

Atribuição de pensões em categorias erradas decorrentes dos erros no processo de registo foi, em muitos casos, ocasionado pelos técnicos da SEAC que preencheram na categoria de soldado a todos os recenseados que não sabiam ler nem escrever. Na tentativa de corrigir os erros cometidos, a SEAC deparava-se com os dispositivos legais que limitam os prazos para atribuição de pensões aos antigos combatentes e a rectificação das categorias.

Relativamente a não divulgação do Decreto n.º 3/86, de 26 de Julho, faz com que sempre haja combatentes não contemplados no esquema de pensões por desconhecimento da existência deste dispositivo legal, e assim, ao longo de tempo vão aparecendo casos novos de solicitação para pensão, fazendo com que oportunistas e antigos desertores apareçam como ex-combatentes.

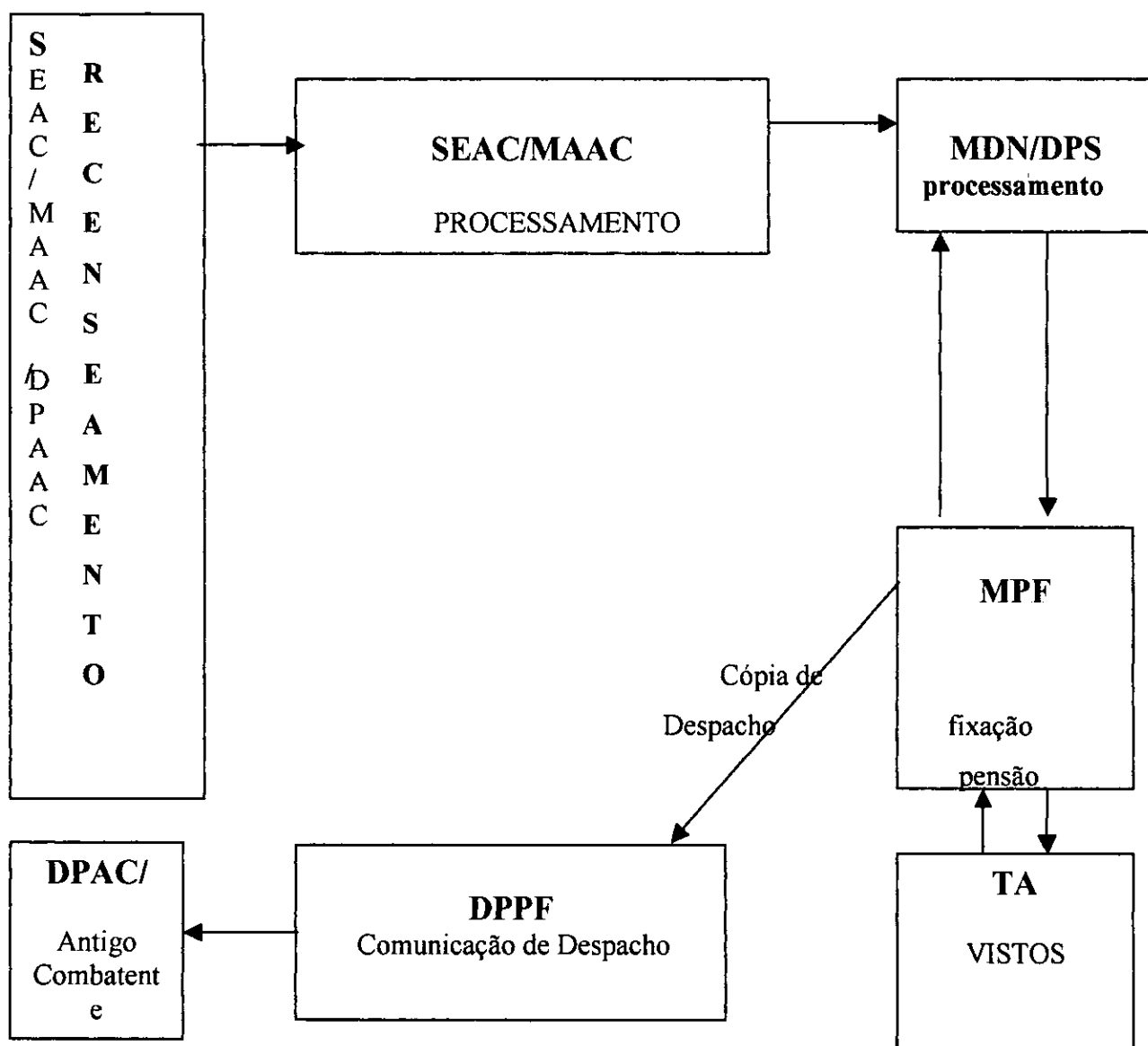
Outro problema está relacionado com o esquema institucional seguido na tramitação do expediente para a obtenção da pensão. Este esquema não permite um *feed-back* entre a SEAC, o MDN, MPF e o TA, resultando que a antiga SEAC que era a primeira a submeter o expediente para a pensão, nunca voltava a saber se o expediente foi visado ou não, uma vez que quando visado pelo TA, este era enviado ao MPF e este, por sua vez, comunicava os despachos ao MDN e/ou às Direcções Provinciais do Plano e Finanças (DPPF) e estas duas últimas aos respectivos beneficiários ou às Direcções Provinciais dos Antigos Combatentes (DPAC), sem no entanto comunicar-se à SEAC que era a instituição que velava directamente pelos Assuntos dos Combatentes. Por outro lado, verifica-se que a intervenção do MDN neste esquema é nula pois existe um Decreto Presidencial que estipula que o expediente devia ser expedido da SEAC directamente para o MPF, caso que é simplesmente ignorado.

Este esquema em uso, é bastante moroso e causa também muita perda de expediente porque, às vezes, permanece mais de um ano no MDN para ser remetido ao MPF.

Outro aspecto que constatamos, é a falta de um contacto permanente entre o MAAC e os antigos combatentes no concernente ao expediente da pensão. Sucede muitas vezes que quando determinado expediente apresenta uma irregularidade, não é devolvido ao respectivo dono, limitando-se muitas vezes a arquivarem. Disto resulta que o desmobilizado, ao ver a demora do seu expediente em relação aos colegas que emitiram o expediente ao mesmo tempo pressuponha que o seu expediente fora perdido e conseqüentemente remete outros tantos expedientes com a mesma irregularidade pensando que os anteriores perderam-se, o que faz com que até hoje existam combatentes que não auferem as suas pensões embora tenham começado a submeter o expediente desde o início deste processo.

Estas constatações todas, demonstram que os processo de desmobilização e de atribuição de pensões foram desde a fase da sua formulação mal concebidos, ou seja, não houve um processo de avaliação para determinar qual o curso de acção a adoptar para implementar com sucesso este processo.

#### 4.1. Esquema aplicado para a atribuição de pensão



#### 4.2. Fórmula para o cálculo da pensão de reforma e de invalidez

$$\text{PENSÃO DE REFORMA} = V * T / 35$$

= ( vencimento vezes tempo de serviço sobre 35 anos)

Onde:

V = vencimento que a pessoa recebe até ao último dia de serviço; para os militares, é tomado como base a última categoria militar ou a equiparada.

T = Tempo de Serviço que o militar prestou.

35 = Tempo útil máximo que é exigido no Aparelho de Estado para a obtenção de reforma completa.

Pensão de invalidez (Artigo n.º 172 do Decreto Presidencial n.º 3/86, de 26 de Julho; bónus de participação (Artigo n.º 8 da Lei n.º 3/2002 de 17 de Janeiro)

$$P = V * T / 35 + \% \text{ de desvalorização} * \text{salário mínimo nacional.}$$

Como os antigos combatentes são atribuídos a desvalorização de 100%, ao valor da pensão são abonados o total de salário mínimo nacional

## 5. A pesquisa do campo: apresentação de resultados

Para efeitos deste trabalho, a pesquisa realizou-se no Centro de Produção dos Antigos Combatentes 25 de Setembro, em Umbeluzi, distrito de Boane, província de Maputo.

Este centro foi criado nos fins de 1977, aquando das primeiras desmobilizações nas fileiras das FAM/FPLM.

A opção por este local, como já se referiu anteriormente, deveu ao facto de no local encontra-se grande concentração de antigos combatentes oriundos de todas as partes do País, às facilidades das vias de acesso e o domínio da língua local pelo pesquisador.

A primeira constatação que tivemos no local é a de que a pensão que os antigos combatentes recebem, permite a obtenção certos de bens e serviços, uma vez que os constrangimentos legais<sup>7</sup> tornam-lhes difícil encontrar um emprego formal ou na função pública. As oportunidades de emprego à nível local são exíguas devido ao seu fraco nível de escolaridade e o fraco crescimento do empresariado local.

Relativamente ao valor da pensão que os antigos combatentes desmobilizados recebem, na sua maioria, considera ser insignificante e não garantir-lhes a possibilidade de retorno às zonas de origem, pois, os nossos entrevistados acreditam que o seu insucesso quotidiano deve-se ao facto de “não terem realizado certos rituais tradicionais depois da desmobilização, e o Governo pouco ou nada faz por eles”<sup>8</sup>.

Ainda nesse âmbito, muitos sentem-se estigmatizados pelo facto de lhes ser atribuída uma pensão de invalidez quando na verdade não são portadores de qualquer deficiência,

---

<sup>7</sup> A agravar a situação dos Antigos Combatentes, está o dispositivo legal (Artigo 24, - alínea c - do EGFE - Requisitos gerais do Provimto), que estipula que a “idade para ingresso no aparelho do Estado não deve ser inferior a 18 anos e não superior a 35”, o que deixa grande parte destes sem hipóteses, de obter um emprego na função Pública.

<sup>8</sup> Respostas dadas por um dos intervenientes numa entrevista colectiva.

e congratulam-se pelo facto de o Estatuto de Combatente, ora aprovado pela AR, ser esclarecedor ao designar esta pensão de bónus de participação, deixando assim, a designação de pensão de invalidez para os portadores de deficiências, por um lado, e por outro, todos são unânimes que o Estado deve aumentar o valor das pensões pagas uma vez que não consegue cumprir com todo o leque dos seus direitos, para que com o valor da pensão consigam eles próprios resolverem os seus problemas.

Analisando a possibilidade de acesso aos serviços básicos como sendo a rede sanitária, a educação, a energia eléctrica, a água canalizada e a criação de auto-emprego, verificamos que a maioria encontra-se frustrada, pelo facto de a Lei garante-lhe inúmeras regalias mas que nenhuma lhes é dada, pelo que, aguardam com expectativa maior que com a criação do MAAC e com a aprovação do Estatuto do Combatente da Luta de Libertação Nacional pela Assembleia da República, muita coisa venha a mudar em seu benefício.

Por outro lado, os nossos entrevistados reclamam pelo facto de terem ocupado funções de chefia durante a luta de libertação nacional, mas que na atribuição de pensões, eles recebem na categoria de soldado enquanto muitos dos seus ex-subordinados recebem valores superiores apesar de terem remetido expedientes solicitando a rectificação das categorias. A justificação dada, é de que muitos dos antigos chefes foram desmobilizados antes de serem patenteados, e alguns dos seus ex-subordinados foram desmobilizados depois de patenteado, pelo que passaram a receber uma pensão relativamente superior.

Relativamente ao processo de atribuição de pensões ao grupo alvo em estudo, constatamos que este não provocou alterações profundas no sentido de melhorar as condições sociais, como sendo, o acesso à rede sanitária, à educação, ao transporte, à habitação, na criação dos postos de trabalho, etc.

Todavia, verificamos que o tipo de pensão que lhes é atribuída é relativamente superior ao salário mínimo nacional e todas as famílias destes desmobilizados possuem machambas para subsistência familiar e praticam a criação de animais de pequena



espécie, o que contribui positivamente para angariar algumas receitas e na melhoria da sua dieta alimentar.

O maior problema verificado é a falta de motivação para dimensionarem os seus rendimentos em bens que se traduzam na melhoria das condições sociais acima citadas. A justificativa dada por eles, baseia-se no facto de o Governo ter-lhes prometido tudo para a sua reintegração social efectiva, e também como reza a Lei n.º 3/2002 de 17 de janeiro, nos Artigos de 10 a 21:

- assistência à habitação;
- assistência médica e medicamentosa, gratuita;
- educação para eles e os seus dependentes;
- assistência funerária;
- formação profissional e garantia de emprego;
- serviços recreativos e outros benefícios sociais;
- redução das tarifas de transporte;
- próteses gratuitas;
- assistência jurídica;
- incentivos fiscais;
- redução da renda de casa.

Paralelamente, alegam que os seus chefes e as suas famílias usufruem regalias sociais produto das conquistas por eles efectuadas, pelo que, merecem o mesmo tratamento, e que a pensão que recebem é parte destas regalias, pelo que não é suficiente para todos os seus lazes.

### **5.1. Verificação das hipóteses**

Popper (1975) defende que toda discussão científica deve surgir com base em um problema ao qual se deve oferecer uma solução provisória a que se deve criticar de modo a eliminar o erro. Na linha deste autor, se a hipótese resistir aos testes fica provisoriamente corroborada, isto é, confirmada enquanto não apareça um novo teste que a derrube; se não, é refutada, exigindo nova formulação da hipótese (Popper, In

Vargara, 1998).

A prossecução dos objectivos definidos para o presente trabalho foi através de uma pergunta de partida da qual levantamos algumas hipóteses. A referida pergunta, partiu da constatação do facto de os antigos combatentes, na sua maior, mesmo recebendo uma pensão que se situa acima do salário mínimo nacional, o seu estado de reintegração social era fraco e de aparente estado de extrema pobreza. Assim, a pergunta questionava se tal facto estaria determinado pela pensão que estes recebem.

Antecipamos a resposta sob forma de duas hipóteses, e anunciamos na primeira que a atribuição da pensão aos antigos combatentes pelo Estado não constituía um meio para garantir a sua reintegração social, pois eles possuem outros benefícios definidos pela Lei. A pensão é apenas um dos direitos conquistados pela sua participação na luta de libertação Nacional; e na segunda, contrariamente da primeira, anunciamos que o facto de a pensão auferida pelos antigos combatentes constituir a única fonte formal de receitas, esta determinaria a possibilidade de acesso aos serviços básicos da vida social, e conseqüentemente o seu estado de reintegração social.

O teste das hipóteses com base nos resultados da pesquisa aqui apresentamos suscitou o seguinte:

Que de facto a atribuição da pensão aos antigos combatentes pelo Estado não constitui um meio para garantir a sua reintegração social, pois eles possuem outros benefícios definidos pela Lei. A pensão, como acima anunciámos, faz parte de um vasto leque de direitos conquistados pelos antigos combatentes pela sua participação na Luta de Libertação Nacional, contudo, ressalva-se nesta hipótese que o Estado não está em condições de garantir que estes antigos combatentes usufruam de tudo quanto está consagrado pela Lei deixando que a pensão seja o suporte de todas as necessidades sociais do antigo combatente.

Neste contexto, a pensão auferida pelos antigos combatentes, ao constituir a única fonte formal de receitas monetárias, esta determinará a possibilidade de acesso aos serviços básicos da vida social e conseqüentemente o seu estado de reintegração social.

Assim, do acima anunciado, fica corroborada a nossa segunda hipótese.

## 6. Conclusões finais

Os antigos combatentes desmobilizados enfrentam problemas sociais e psicológicos ligados a violência da guerra devido aos actos directa ou indirectamente cometidos contra outros, numa forma que não faz parte da vida diária civil.

Assim, o processo da sua reintegração social exige das entidades políticas e governamentais uma atenção especial.

A elaboração de uma política pública que vise a reintegração social dos desmobilizados deve ter em conta os processos subsequentes de implementação e da avaliação dos impactos de tal política. Moçambique é um País que devido o seu fraco desenvolvimento económico, enfrenta dificuldades em gerar meios financeiros e materiais, principalmente, para implementação de políticas sociais, pelo que, geralmente depende de doações externas cuja oferta é condicionada ao cumprimento a certos requisitos definidos pelos doadores .

Esta dependência externa que o País enfrenta, muitas vezes, limita as iniciativas governamentais fazendo com que parte das decisões políticas tomadas em relação a estes ex-militares não sejam implementadas por falta de consentimento no grupo dos doadores.

Actualmente, com as transformações políticas em curso e com a proliferação de organizações humanitárias, os potenciais doadores alocam os recursos financeiros a estas alegando falta de confiança para com o Governo sob o protesto de este ter falhado a implementação de certas políticas sociais por falta de técnicos que reúnam qualificações académicas exigidas.

Estas organizações, na sua maioria implementam as suas políticas sem ter em conta os objectivos e planos desenhados pelo Governo, o que faz com que as suas actividades não surtam efeitos desejados porque não há uma conjugação perfeitas dos planos do Governo e das organizações não governamentais de carácter humanitário.

Os doadores, ao restringirem fundos monetários ao Governo e atribuindo-o às organizações humanitárias, criam uma grande limitação no Governo no sentido de implementar eficazmente as suas políticas sociais e particularmente políticas de apoio aos antigos combatentes, que como anunciamos acima, estes possuem características muito particulares marcadas principalmente pelos efeitos da guerra.

A maioria dos antigos combatentes desmobilizados encontra-se numa situação de “paralisação mental”, não podendo ver as transformações políticas e sócio-económicas em curso à nível nacional e internacional. Uma das grandes causas é o facto de após a sua desmobilização, o Governo, não ter promovido campanhas de alfabetização dirigidas especificamente para este grupo com o objectivo de compensar-lhe intelectualmente pelo tempo que esteve envolvido na guerra, por um lado, e por outro, como forma de transmissão cultural, de preparação para uma vida futura e consequentemente de reintegração social.

Não tendo se observado estes requisitos, eles “exibem emoções e comportamentos preocupantes incluindo perturbações do sono, alta sensibilidade ou agressividade em reacção a certas situações específicas, perda de esperança pelo futuro. Apoios apropriados tem mais a ver com apoio familiar e comunitário do que o tratamento médico. Mas devido as dificuldades também experimentadas pelos familiares e outros conhecidos, é fácil a criação de um circuito negativo que dificulta a reinserção e reintegração efectiva”.

Os princípios gerais de recuperação incluem a reintegração familiar, o restabelecimento de auto-estima e dignidade, identidade, autoconfiança e a capacidades de mostrar e exigir respeito perante outros (Jereg e McCallin, Metrex, in Chaúque & Charlney, 1994)).

## **7. Algumas recomendações**

O processo de reintegração dos ex-militares na vida civil é uma questão bastante delicada pela condição particular que estes apresentam, exigindo sobretudo uma atenção muito especial da parte das famílias, organizações humanitárias e principalmente do Governo.

Neste âmbito, reconhecendo que a maior responsabilidade é das instituições governamentais, é preciso que estas adoptem medidas realizáveis e compatíveis com as disponibilidades humana, técnica, e financeira;

Assim, julgamos que o governo ao tomar decisões políticas para a reintegração social dos antigos combatentes opte pelo modelo de racionalidade limitada, pois este permite que se tome decisões não óptimas mas sim satisfatórias, ou seja, decisões que embora não sejam as melhores aliviam de forma significativa o problema em causa, e também são tomadas tendo em conta os constrangimentos existentes nas decisões óptimas que muitas vezes acarretam custos elevadíssimos para a sua implementação e com longos horizontes de tempo;

Para o sucesso de qualquer programa de reintegração deste grupo alvo, é preciso que o processo de implementação seja precedido de uma pesquisa para melhor compreensão dos seus problemas e formular políticas e cursos de acções claros para a solução do problema;

O MAAC, órgão que vela pela assistência directa dos antigos combatentes, no âmbito da reforma do sector público, deve promover acções de capacitação dos seus quadros de forma a aplicarem correctamente os regulamentos que beneficiam a estes desmobilizados e sensibilizarem-lhes na compreensão dos problemas deste grupo alvo que merece uma atenção especial;

Paralelamente, o MAAC deve promover estudos com vista implementar microprojectos económicos onde sejam integrados os Antigos Combatentes.

Projectos que incluem a formação para criação de auto-emprego, tendo em conta o elevado nível de desemprego que Moçambique apresenta, apoios em financiamentos para a promoção de microempresas e incentivação em alfabetização, pois a educação é uma arma fundamental para que este grupo se dê conta da sua condição e das transformações sociais em curso no País e no mundo;

É preciso que o Governo promova acções de sensibilização destes ex-combatentes para que percebam que a pensão que lhes é atribuída constitui um dos principais meios para aquisição de bens que se traduzam no seu bem-estar;

No âmbito da atribuição das pensões, julgamos que é preciso que as instituições envolvidas tenham um *feed-back* e, no caso particular de MAAC, deve prontamente devolver o expediente ao seu remetente em caso de alguma irregularidade, em vez de arquivá-lo. Certos erros porém podem ser resolvidos à nível desta instituição, pelo que, deve-se, no âmbito da reforma do sector público, flexibilizarem acções para a resolução de erros de várias naturezas;

Por fim, e no concernente a rectificação dos erros cometidos nos processos anteriores, como sendo, o dos falsos pensionistas, das categorias erradas, erros do tipo da pensão e outros, é preciso que o MAAC conjuntamente com o MDN e o MPF, levam a cabo um "processo geral de triagem dos pensionistas", porém, neste processo deve-se envolver os próprios desmobilizados, por forma que não fiquem prejudicados alguns deles.

## 8. Bibliografia

Amaral, W . (1999) - Guia para apresentação de teses dissertações trabalho de graduação, 2º Edição.1999 UEM, Maputo.

Bragança, A. (1986) - Estudos Moçambique 5/6. CEA, 1986. Maputo.

Brito, L & Weimer, B. (1992) - Multipartidarismo e Perspectivas Pós-guerra. UEM e FFE. 1992. Maputo.

Castelo-Branco, C. (1994) - Moçambique: perspectiva económica. UEM e FFE, 1994. Maputo.

Cháuque, J. e Charlney, H. (1994) Secretaria de Estado para a acção Social, Departamento de Estudo e Documentação, Núcleo de estudos: A reintegração Social do Deficiente militar em Moçambique: Estudo de caso do Centro IV.º Congresso.

Chiavinato, I. (1987) – Teoria Geral da Administração, Ed. McGraw-Hill, SP. Brasil.

Chiavinato, I. (1989) – Iniciação à Administração Geral. Ed. McGraw-Hill, S.P.

Chiavinato, I. (1994) – Administração: Teoria, Processos e Práticas – 2.ª Ed. McGraw-Hill, SP. Brasil.

Chiavinato, I. (1999) – Administração nos novos tempos – 2.ª Ed. Editora Campos, RJ, Brasil.

COCK, J. (1991) – Colonels and Cadres. Cape Town: Oxford University Press.

Decreto Presidencial n.º 13/84 de 16 de Agosto, Imprensa Nacional, Maputo.

Decreto Presidencial n.º 4/81 de 10 de Junho, Imprensa Nacional, Maputo.



Decreto Presidencial n.º 3/86 de 25 de Julho, Imprensa Nacional, Maputo

Decreto Presidencial n.º 7/2000 de 4 de Abril, Imprensa Nacional, Maputo.

Decreto Presidencial n.º 2/2000 de 6 de Fevereiro, Imprensa Nacional, Maputo

Decreto Presidencial n.º 99/2000 de 9 de Agosto, Imprensa Nacional, Maputo.

Decreto Presidencial n.º 5/2000 de 28 de Março, Imprensa Nacional, Maputo.

Departamento de Mobilização e Propaganda. Consolidemos a Independência Nacional. 2000. Maputo.

GTZ (1995) Cooperação Técnica Moçambique – República Federal da Alemanha: Reintegração d ex-combatentes da Frelimo, Renamo e seus Familiares. Maputo.

Jerg, E. and McCall in, M, (1988) – The Rehabilitation of Former Child Soldiers: Report on a Training Workshop for Caregivers of Demobilized Child Soldiers, Freetown, Sierra Leone. September 1<sup>st</sup> – 3<sup>rd</sup> 1993. [Reabilitação da Criança Ex-Soldado na Serra Leoa].

Lei n.º 3/2003 de 17 de Janeiro de 2002 - Boletim da República, I Série N.º 3. Imprensa Nacional. Maputo.

Pinto, Conceição(1995) – Sociologia da escola, Ed. McGrew-Hill, Portugal.

MAAC: (2000) - A Política sobre Antigos Combatentes e Estratégias de sua Implementação. 2000, Maputo.

MAXIMIANO, A. C. (2000) – Introdução à Administração 5.ª Ed. Editora Campos, RJ, Brasil.

MIMCAS (1997) – Mulheres Deficiente Duplamente discriminada? Estudo de caso sobre a Reintegração Social da Mulher Deficiente na família, no Emprego e no ensino nas Províncias de Nampula, Tete, Sofala e Cidade de Maputo. Maputo.

Quivy , Raimound e Compenhoud, L. (1992), Manual de Investigação em Ciências Sociais. 1ª Edição; Ed. Gr

Tajú, Gulamo (1992) -. Processos Inconclusos, Pendentes e Presentes. Três Gerações de Desmobilizados a Reintegrar na Sociedade Civil. CEA. UEM 1992.

Tajú, Gulamo (1991) - . Reintegração de ex-combatentes da Luta de Libertação Nacional na Sociedade Civil. UEM. e FFE. 1991, Maputo.

Tajú, Gulamo (1997) -. Desmobilizados de milhares de Combatentes e Desemprego Urbano, Maputo.

White, G (1980) – The politics of Demobilized Soldiers from Liberation to Cultural Revolution.[ A Política do Soldado Desmobilizado da Libertação à Revolução Cultural], China Quarterly, n.º82, London.

Vergara, Silvia C. (1988) - Projectos e Relatórios de Pesquisa em Administração, 2º edição. São Paulo.

## **ANEXO1**

### **Guião de entrevistas**

1. Questionário dirigido aos Técnicos Seniores do MAAC, MDN e MPF (Implementadores da Política):

1. Nome, Função, Tempo de Serviço?
2. Que apreciação faz do Processo de Atribuição de Pensões aos Antigos Combatentes?
3. Qual é o maior problema que observou durante o processo de registo para a atribuição das primeiras pensões?
4. Qual é a maior preocupação que os Antigos Combatentes colocam relativamente às pensões?
5. Existem ainda muito ex-combatentes que ainda não recebem as suas pensões? Se Sim, a que se deve?
6. De modo terá alterado para a vida do Antigo Combatente, o processo de atribuição de pensões?

5. Questionário dirigido aos beneficiários da Política (Antigos Combatentes):

1. Nome, Idade, Província de Origem, ultima Categoria Militar?
2. Recebe a pensão? Se Sim: que tipo de Pensão? Se Não: a que se deve?
3. O valor da Pensão corresponde a sua última categoria?
4. Está melhor agora que recebe a pensão ou quando recebia no MDN?
5. Quantos Filhos tem?
6. Estudam? (dizer as Classes)/ Trabalham? (dizer a ocupação)
7. Tens casa de Alvenaria (água canalizada, Luz eléctrica)?
8. Em caso de doenças tens ido aos Hospitais?
9. Para que mais utilizas o dinheiro da sua pensão?
10. O que mais gostarias de ver satisfeito pelo Governo para a sua vida?

## ANEXO 2

### Cronologia de actividades

Actividades	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Preparação da Pesquisa	—					
Reformulação do Projecto e alteração dos Instrumentos de Pesquisa		—				
Execução da Pesquisa			—			
Análise de Dados				—		
Interpretação dos Resultados				—		
Interpretação dos Resultados					—	
Redacção do Relatório					—	
Digitação						—
Apresentação Final (Defesa)						—

### **Anexo 3**

#### **Lista de entrevistados de algumas instituições**

##### **No MAAC**

1. Dr. Daniel Malinda – Ex – Director Nacional de Assistência Social;
2. José M. Graminho – Chefe de departamento de Previdência Social;
3. dr. Aníbal Castro Morgado – Chefe de departamento (interino), de Reabilitação Física e Psicossocial;
4. Senhor Isaias – Chefe de Repartição;
5. Baptista Ambasse - Funcionário afecto no processamento de pensões.

Manuel Jossias Peule – Director Provincial dos Antigos Combatentes de Inhambane;

Senhor Magaço – Ex – Director (interino) dos Assuntos dos Antigos Combatentes, em Tete;

Senhor Paulo – Chefe de Departamento de Previdência Social no MDN;

Senhor Simplicio – Processador de pensões no Departamento de Previdência Social – MPF.